



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE - CCBS
INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS - IBIO

Comissão de Operacionalização do Processo de Consulta à Comunidade para
Indicação do Diretor do IBIO/UNIRIO - Gestão 2025-2029

MEMORANDO 2 - NORMAS GERAIS PARA OS DEBATES *ON-LINE*

A Comissão responsável pela operacionalização do Processo de Consulta à Comunidade para Indicação do Diretor do IBIO/UNIRIO - Gestão 2025-2029 - aprova a presente norma para os debates *on-line*.

I. Conforme previsto no edital, os debates ocorrerão nos seguintes dias e horários:

- a) Dia 25/04/2025 (sexta-feira), das 9:00 até, no máximo, 12:00;
- b) Dia 28/04/2025 (segunda-feira), das 18:00 até, no máximo, 21:00.

II. O debate será transmitido pela plataforma Google Meet, através do link <https://meet.google.com/kob-njyx-sse>. O ouvinte deverá ingressar na transmissão usando conta de e-mail institucional da UNIRIO (@unirio.br ou @edu.unirio).

III. O debate deverá ser pautado pelos princípios de Ética e pelo decoro acadêmico. Não serão toleradas atitudes desrespeitosas.

IV. O mediador e o auxiliar do debate serão membros da Comissão de Operacionalização. O mediador terá autoridade para intervir na condução dos trabalhos, podendo cassar a palavra, suspender o debate, além de fazer outras considerações que julgar apropriadas. O auxiliar do debate

ficará encarregado de selecionar as perguntas realizadas pelos ouvintes. Os demais membros da comissão serão suplentes em caso de perda de conexão do mediador ou do auxiliar.

V. Caso o candidato perca temporariamente a conexão com a plataforma, seu retorno será aguardado em até 15 minutos; caso contrário, o debate será encerrado.

VI. Os debates serão gravados e disponibilizados no Youtube, cujo link será divulgado nas páginas oficiais do IBIO e da UNIRIO.

VII. O candidato deverá entregar à Comissão de Operacionalização um currículo resumido, com no máximo 20 linhas (fonte Arial, tamanho 12), que será lido na abertura do debate.

VIII. O debate será subdividido em três blocos:

1. Exposição pelo candidato de seu plano de trabalho;
2. Rodadas de perguntas e respostas;
3. Considerações finais.

1º bloco:

- O candidato fará uma exposição de até 15 minutos a respeito de seu plano de trabalho, podendo utilizar recursos de PowerPoint e compartilhamento de tela.
- Quando faltar um minuto para o encerramento do tempo de fala, o mediador informará ao candidato o tempo que falta.

2º bloco:

- Serão realizadas no máximo 20 rodadas de perguntas, quando o auxiliar do debate, responsável pelo monitoramento das perguntas no chat, encaminhará ao mediador as perguntas seguindo os critérios abaixo:

- As primeiras 5 perguntas serão selecionadas por ordem de envio no chat, a partir do momento em que o auxiliar autorizar.

- As demais rodadas serão selecionadas por grau de abrangência ou relevância da pergunta, priorizando assuntos que envolvam toda a comunidade acadêmica do IBIO, ao invés de assuntos específicos a determinados laboratórios ou departamentos;

- As perguntas serão respondidas pelo candidato em até 4 minutos;
- Caso a participação da comunidade acadêmica seja aquém, isto é, caso um mínimo de 5 perguntas não seja alcançado, a comissão elencará 5 temas a serem desenvolvidos pelo candidato;
- Não será concedido direito de resposta ao proponente da pergunta, porém o proponente poderá encaminhar nova pergunta no chat (isto é, não uma réplica a ser imediatamente respondida).

3º bloco:

- O mediador concederá a palavra ao candidato para suas considerações finais, sendo destinado o tempo máximo de 3 minutos.

IX. Caso o candidato ultrapasse o tempo de fala em qualquer bloco do debate, o mediador solicitará que o candidato conclua seu raciocínio.

X. Os casos omissos nesta norma serão resolvidos pela Comissão de Operacionalização.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 2025

Comissão de Operacionalização